

ATO ADMINISTRATIVO N.º 248/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1049447- 33.2020.8.11.0041, em trâmite na 2ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ - MT, fundamentado no Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso, disciplinado pela Lei Complementar Estadual nº 26/1993, artigo 55, inciso I, alínea "e", e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.0.03232 (E-Turmalina) do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.07.2025, à Sra. JOSEFINA IZABEL DA SILVA, portadora do RG n.º 15***03-2 SESP/MT e CPF n.º 777.***-00, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. CASSIMIRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 10196, RG nº 3*0 PM/MT e CPF nº 046.***-30, ocorrido em 30.10.1995, transferido para a inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO TENENTE, enquadrado no Nível "003" (LC n.º 541/2014), com carga horário de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d22f2e8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar